



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023
AUTOR: PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação apreciando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, que aprova as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Maratá, no exercício de 2016, após parecer favorável da Assessoria Jurídica, sugere a aprovação da matéria (2 votos a favor e 1 abstenção – Vereador Luciano Schrammel).



VER. LUCIANO SCHRAMMEL
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.



VER. LUIZ BERNARDO STEIN
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.



VER. MAICO SCHMITT
Membro Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.